

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 415/2019, DE 15 DE MAIO DE 2020.

**EMENTA:** "Decreta Luto Oficial de 3 Dias no Município de Buerarema-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento do Bispo emérito Dom Ceslau Stanula;

**CONSIDERANDO** que a referido líder religioso prestou serviços imensuráveis durante mais de 20 anos em nossa região;

**CONSIDERANDO** ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento do Bispo emérito Dom Ceslau Stanula.

**ART. 2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 15 de Maio de 2020.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09